



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 10/2017

1
2 Às treze horas e trinta minutos do dia sete de junho de dois mil e dezessete, quarta-feira,
3 reuniu-se o Conselho Municipal de Educação- CME/Toledo para a segunda Sessão
4 Plenária da Reunião Ordinária do mês de junho, na Sala de Reuniões do Sindicato dos
5 Metalúrgicos, conforme Edital de Convocação nº08/2017-CME. Estiveram presentes os
6 Conselheiros e as Conselheiras titulares: Presidente Flávio Vendelino Scherer, Vice-
7 Presidente Eliana de Fátima Buzin, Ademar Souza Marques, Maria Auxiliadora Peron,
8 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Edmilson Augusto de Moraes e Marlize Justina
9 Miquelon. Participaram também os Conselheiros/as suplentes no exercício da titularidade:
10 Maura Regina Teixeira, Marineide Aram Giacomini e Maria Lúcia Pacheco Salamanca
11 Coelho. Esteve presente também o Conselheiro Suplente Valdemir Domingues Fernandes
12 Ladeia. Estiveram ausentes com justificativa os Conselheiros/as Titulares: Fabrícia
13 Nogueira (Licença maternidade), Álvaro Luiz Wermann, Leandro de Araújo Crestani e
14 Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen. Estiveram presentes também os visitantes e
15 convidados, Secretária Municipal da Educação de Toledo Janice Aparecida de Souza
16 Salvador e representantes da Secretaria Municipal da Educação de Foz do Iguaçu, o
17 Secretário Fernando Ferreira de Souza Lima, Eliane, da Educação Especial, Vonir,
18 Presidenta do Fórum Municipal de Educação de Foz do Iguaçu e Janice Gallert,
19 Presidente do CME/Foz do Iguaçu. Inicialmente o Presidente Flávio Vendelino Scherer
20 apresentou e agradeceu a presença dos visitantes de Foz do Iguaçu e na sequência
21 pediu para que todos os presentes se apresentassem. Com a palavra o Secretário da
22 Educação Fernando Ferreira de Souza Lima falou que era um prazer estar em Toledo,
23 conhecer esta bela cidade, o CME/Toledo do qual tem ouvido só coisas boas deste
24 experiente Conselho, e que o objetivo é trocar informações, conhecer melhor como está
25 organizado o Sistema Municipal de Ensino - SME, pois em Foz do Iguaçu ainda não está
26 organizado, mas existe o desejo de se implantar o SME nesta nova gestão municipal
27 iniciada excepcionalmente em maio de 2017. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino
28 Scherer explicou que o SME de Toledo foi implantado em 2002 e que é um dos pioneiros
29 no Estado; que já temos uma caminhada, muitas conquistas, amadurecimento ao longo
30 do tempo, mas que também há ainda vários desafios. Disse ainda que para mostrar como
31 está organizado o SME e CME/Toledo, preparou uma breve apresentação. Logo após,
32 apresentou a Pauta do dia: 1. Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do
33 CME/Toledo. 2. Recepção dos representantes do Conselho Municipal de Educação de
34 Foz do Iguaçu. 3. Suspensão da Sessão Plenária para os trabalhos das Câmaras. 4.
35 Reabertura e Continuação da Sessão Plenária para apreciar os seguintes Processos: 4.1
36 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos
37 Iniciais do Ensino Fundamental: 4.1.1 CEB - Processos nº 004 e 005/2017: Escola
38 Municipal Tomé de Souza, localizada no Distrito de Vila Ipiranga. Relatora: Cons. Eliana
39 de Fátima Buzin. 4.1.2 CEB – Processos nº 010 e 011/2017: Escola Municipal Arsênio
40 Heiss, localizada no Jardim Porto Alegre, Toledo. Relatora: Cons. Suelaine Cristhina
41 Feldkircher da Costa. 5. Renovação da Autorização de Funcionamento do Atendimento
42 Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional: 5.1 CEB –
43 Processo nº 012/2017: Escola Municipal Arsênio Heiss, localizada no Jardim Porto Alegre,
44 Toledo. Relatora: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa. 6. Renovações de
45 Credenciamento: 6.1 CLN e CEB – Processo nº 018/2017: Centro Beneficente de
46 Educação Infantil Ledi Maas-Lions, Mantenedora do Centro Beneficente de Educação
47 Infantil Ledi Maas-Lions Creche e Pré-Escola, para oferta da Educação Infantil, para
48 crianças de 0 a 5 anos. Relatores: Cons. Edmilson Augusto de Moraes e Cons. Maria
49 Auxiliadora Peron. 6.2 CLN e CEB – Processo nº 019/2017: Escola Infantil Espaço
50 Encantado LTDA, Mantenedora do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado

7



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 Creche e Pré-Escola, para oferta da Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos.
52 Relatores: Cons. Edmilson Augusto de Moraes e Cons. Flávio Vendelino Scherer. 7.
53 Palavra livre para comunicações da Presidência, dos/as Conselheiros/as, da SMED, e de
54 assuntos de interesse do CME e do Sistema Municipal de Ensino. Encerrada a
55 apresentação da Pauta, o Conselheiro Presidente iniciou a apresentação em datashow
56 sobre o que é um Sistema Municipal de Ensino, como está estruturado e sua função (item
57 2 da Pauta). Em seguida, apresentou a estrutura do CME/Toledo, sua organização e suas
58 Deliberações. Comentou que um dos problemas enfrentados pelo Sistema Municipal de
59 Ensino são as constantes interferências do Sistema Estadual, que geram algumas
60 confusões, como foi por exemplo, em relação ao tema do Corte Etário. O Secretário
61 Fernando Ferreira de Souza Lima perguntou como ficou essa questão em Toledo. O
62 Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer explicou que no dia 14 de março de
63 2017 saiu a decisão judicial do Ministério Público do Paraná da Comarca de Curitiba –
64 MPPR (Apelação Cível nº 1.578.908-5), cujo apelante era o Estado do Paraná, e a decisão
65 do MPPR foi não ter corte etário no Estado, ou seja, não se faz pertinente impedir que a
66 criança deixe de cursar o respectivo ano letivo, por conta, de completar 6 anos de idade
67 entre março ou dezembro do ano letivo. Explica ainda, que no Sistema Municipal de
68 Ensino de Toledo já não existia corte etário desde 2007; que em 2007 a Promotoria de
69 Justiça da Comarca de Toledo, na época representada pelo Promotor Dr. Sandres
70 Sponholz, fez com que os Municípios da Comarca de Toledo assinassem um Termo de
71 Ajuste de Conduta – TAC, impedindo o utilizarem o corte etário como critério de ingresso
72 no ensino. Encerrado o debate sobre este tema, o Conselheiro Presidente Flávio
73 Vendelino Scherer apresentou para os representantes de Foz do Iguaçu o Anexo II do
74 Plano Municipal da Educação, o Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, explicou
75 que é um planejamento a ser executado até 2024, cujo objetivo é a recuperação, melhoria
76 e garantia da acessibilidade e segurança nos prédios escolares municipais, que em sua
77 maioria são construções antigas. Em seguida, foi comentado sobre a função dos
78 Conselhos Escolares e das APMF's em ambos os Municípios. Por último foi discutido
79 sobre a Educação em Tempo Integral e o Programa Mais Educação. O Conselheiro
80 Presidente complementou afirmando que na época de produção e aprovação dos Planos
81 Municipais de Educação se previam os recursos do Pré-sal, no entanto, hoje a realidade é
82 diferente e muitas metas terão que ser revistas, entre elas a da Educação em Tempo
83 Integral. Encerrada a apresentação e os esclarecimentos, o Secretário de Foz do Iguaçu
84 agradeceu a recepção, a troca de informações e disse ter sido momento de muito
85 aprendizado para a equipe e parabenizou o grupo de Toledo pelo trabalho desenvolvido.
86 Logo após, pediu licença para se retirarem, pois tinham combinado com a Secretária
87 Janice Salvador uma reunião na SMED. O Presidente do CME suspendeu por uns
88 momentos os trabalhos da Sessão e os Conselheiros junto com os visitantes tiraram fotos
89 para fazer o registro. Retomando a Sessão, item 3 da Pauta, o Conselheiro Presidente
90 Flávio Vendelino Scherer suspendeu a Sessão Plenária para as Câmaras de Educação
91 Básica e de Legislação e Normas fazerem suas reuniões. Após o tempo concedido às
92 Câmaras, item 4 da Pauta, o Conselheiro Presidente retomou a Sessão Plenária para
93 apreciar e votar os seguintes Processos: nº 010 e 011/2017, que tratam da Renovação da
94 Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Arsênio Heiss, localizada no Jardim
95 Porto Alegre. A Conselheira Relatora Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa apresentou
96 o Parecer nº 009/17. Na sequência, a Conselheira Relatora Suelaine Cristhina Feldkircher
97 da Costa apresentou o Parecer nº 010/17 do Processo nº 012/2017 que trata da
98 Renovação da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado
99 – AEE em Sala de Recurso Multifuncional – SRM, da Escola Municipal Arsênio Heiss. Em
100 seguida, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer colocou os referidos
101 pareceres em apreciação e votação do Plenário. Não havendo manifestações contrárias



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

os referidos Pareceres foram aprovados por todos os presentes. Dando prosseguimento, os Conselheiros relatores Edmilson Augusto de Moraes e Maria Auxiliadora Peron apresentaram o Parecer nº 011/17 que trata da Renovação do Credenciamento da Mantenedora do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas/Lions – Creche e Pré-Escola. Colocado em apreciação e votação pelo Plenário o referido Parecer, e não havendo manifestações contrárias o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, na ausência da Vice-Presidente, passou a Presidência da Sessão plenária para o Conselheiro mais idoso, Conselheiro Ademar Souza Marques, pois juntamente com o Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes é relator do Parecer nº 012/17 que trata da Renovação do Credenciamento da Mantenedora do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado – Creche e Pré-Escola, localizado no Jardim Panorama. Os relatores observaram que faltava anexar ao processo a Certidão do CNPJ junto a Receita Federal. O Presidente em Exercício Ademar Souza Marques colocou em apreciação e votação o referido Parecer. Após debate o Plenário aprovou o Parecer com a seguinte recomendação: emitir a Portaria de Renovação do Credenciamento somente após a instituição entregar a documentação que está faltando. Encerrado o tempo da Sessão, o Presidente em Exercício devolve a Presidência para o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, que agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos do dia e lembrou que não terá a Sessão de trabalhos do dia 09 de junho (sexta-feira). Para registrar, eu, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as e, na Sessão Plenária de abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária do mês de julho, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 07 de junho de 2017.

Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*: *Jaqueline Ap. Alves dos Santos*

Conselheiros/as Titulares presentes:

Flávio Vendelino Scherer, Presidente: *Flávio Vendelino Scherer*

Eliaana de Fátima Buzin, Vice-Presidente: *Eliaana Buzin*

Ademar Souza Marques: *Ademar Souza Marques*

Edmilson Augusto de Moraes: *Edmilson Augusto de Moraes*

Maria Auxiliadora Peron: *FALTA JUSTIFICADA*

Marlize Justina Miquelon: *Marlize Justina Miquelon*

Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: *Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa*

Maria Lúcia Pacheco Salamanca Coelho, Ex. titularidade: *Coelho*

Marineide Aram Giacomini, Ex. titularidade: *FALTA*

Maura Regina Teixeira, Ex. titularidade: *FALTA*

Conselheiro Suplente presente:

Valdemir Domingues Fernandes Ladeia: *Valdemir Domingues Fernandes Ladeia*